



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

Nº: 7555-A

FICHA

Nº: 01

INDICADOR REAL

Lº: 6U FLS.: 124 Nº: 66025

30/08/2019

MATRÍCULA Nº 7555, FLS. 160, Lº 2-S, RENOVADA EM 29/03/2007.

IMÓVEL: RUA MARECHAL ANTONIO DE SOUZA, PRÉDIO Nº 492 e respectivo terreno antes designado por lote 3 da quadra 7 do PA 21552, medindo na totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 25,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 2, à esquerda com lote 4, ambos do PA 21552, da Imobiliária Jardim América S/A, e nos fundos com terras de terceiros.

PROPRIETÁRIO: WALTER GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 237.654.107-72, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-S, fls. 160 nº 7555 (8º RGI).

FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra a José Telles da Costa e sua mulher Odette Augusto da Costa, conforme Instrumento Particular de venda de 23/11/76, registrado em 03/12/76.

HABITE-SE - Concedido em 06/02/73, conforme AV-1/192446, às fls. 106 do Lº 3-DS em 13/03/73. amr. Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2007. O OFICIAL

AV-1-7555-A CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação de nº 7555, fls. 160, do Lº 2-S, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. amr. Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2007. O OFICIAL

AV-2-7555-A HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado a Bradesco Rio S/A - Crédito Imobiliário, conforme instrumento particular de 23/11/76, registrado neste Ofício no Lº 2-S, fls. 160, nº 7555/R-1 em 03/12/76, sendo o empréstimo no valor de CR\$252.600,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$3.888,21 vencendo-se a 1ª em 23/12/76. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de CR\$252.600,00. amr. Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2007. O OFICIAL

AV-3-7555-A CÉDULA: A dívida a que se refere ao ato AV-2/7555-A, é representada pela Cédula Hipotecária nº 332, série "A", emitida em 23/11/76 a favor do credor, averbada neste ofício no Lº 2-S, fls. 160, sob nº 7555/AV-2 em 03/12/76. amr. Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2007. O OFICIAL

AV-4-7555-A - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 29/04/2011, prenotado sob o nº 672544 em 11/12/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 26/02/2000, hoje arquivados, fica averbado que o credor Bradesco Rio S/A Crédito Imobiliário passou a denominar-se "BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO". ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro 2013. O OFICIAL

AV-5-7555-A - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 29/04/2011, prenotado sob o nº 672544 em 11/12/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 26/02/2000, hoje arquivados, fica averbado que o credor Bradesco S/A - Crédito Imobiliário passou a denominar-se "BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A". ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-6-7555-A - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 29/04/2011, prenotado sob o nº 672544 em 11/12/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 26/02/2000, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco Brasileiro de Descontos S/A passou a denominar-se **"BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIÁRIO"**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

AV-7-7555-A - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 29/04/2011, prenotado sob o nº 672544 em 11/12/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 26/02/2000, hoje arquivados, fica averbado que o credor Bradesco S/A Banco Comercial e de Crédito Imobiliário passou a denominar-se **"BANCO BRADESCO S/A"**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

AV-8-7555-A - CANCELAMENTO DA CÉDULA REPORTADA NO ATO AV-3: Nos termos do requerimento de 29/04/2011, prenotado sob o nº 672544 em 11/12/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 26/02/2000, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco Bradesco S/A autorizou o cancelamento da referida cédula, que deixou de ser apresentada por motivo de extravio. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

AV-9-7555-A - CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 29/04/2011, prenotado sob o nº 672544 em 11/12/2012, acompanhado do Instrumento Particular de 26/02/2000, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco Bradesco S/A, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

AV-10-7555-A- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 18/02/2013, prenotado sob o nº 676556 em 18/02/2013, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 9ª Circunscrição - 5ª Zona desta cidade (Lº BR-12, fls. 106, nº 61) em 26/10/1989, hoje arquivados, fica averbado que WALTER GOMES DA SILVA e ANA MARIA CUNHA DA SILVA, casaram-se em 30/05/1977, pelo regime da comunhão de bens, passando a nubente a usar o nome de ANA MARIA CUNHA DA SILVA. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2013. O OFICIAL

AV-11-7555-A- SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 18/02/2013, prenotado sob o nº 676556 em 18/02/2013, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 9ª Circunscrição - 5ª Zona desta cidade (Lº BR-12, fls. 106, nº 61) em 26/10/1989, hoje arquivados, fica averbado que WALTER GOMES DA SILVA e ANA MARIA CUNHA DA SILVA, separaram-se consensualmente, conforme sentença prolatada aos 27/08/1987, pelo Dr. MM Juiz de Direito da 10ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo/SP, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de casada. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2013. O OFICIAL

AV-12-7555-A - DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 18/02/2013, prenotado sob o nº 676556 em 18/02/2013, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 9ª Circunscrição - 5ª Zona desta cidade (Lº BR-12, fls. 106, nº 61) em 26/10/1989, hoje arquivados, fica averbado que WALTER GOMES DA SILVA e ANA MARIA CUNHA DA SILVA, divorciaram-se consensualmente por sentença do Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo/SP datada em 07/08/1989. O ex-cônjuge mulher continuará a usar o nome de casada. **A presente averbação declara tão somente a alteração do estado civil, não comprovando a transferência de propriedade.** tbp. Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2013. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02



ITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

Nº: 7555-A

FICHA

Nº: 02

INDICADOR REAL

Lº: 6U FLS.: 124 Nº: 66025

30/08/2019

R-13-7555-A - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Sentença expedida aos 29/04/2015, pelo 29º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo/SP, processado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo/SP, extraída nos autos da ação de Separação Judicial; processo nº 0823427-441987, contendo despacho de 18/03/2013, prenotada sob o nº 733165 em 10/06/2015. **VALOR:** R\$80.209,68; base de cálculo: R\$225.371,89 (atualização monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.387583-1 em 09/12/2014. Inscrito no FRE sob o nº 0346839-4, CL 10285-5. **TRANSMITENTE:** Ex-casal: WALTER GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, CI/Conselho Regional de Economia nº 13014, CRF nº 237.654.107-72, residente em São Paulo/SP e ANA MARIA CUNHA DA SILVA. **ADQUIRENTE:** ANA MARIA CUNHA DA SILVA, brasileira, divorciada, secretária, CI/FP nº 02.659.518-1, CPF nº 341.301.787-49, residente em São Paulo/SP. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2015. O OFICIAL.

R-14-7555-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0329421-8 de 21/06/2013 (SFH), prenotado sob o nº 733162 em 10/06/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$180.000,00; base de cálculo: R\$225.371,89 (atualização monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1786501 em 29/05/2013. **VENDEDORA:** ANA MARIA CUNHA DA SILVA, aposentada, CI/FP nº 02.659.518-1 em 15/05/1981, residente nesta cidade, qualificada no ato R-13. **COMPRADORA:** LUCINEIDE ALVES DE SOUSA, brasileira, divorciada, empresária, CI/DETRAN/RJ nº 087165080 em 01/10/2008, CPF nº 012.258.787-24, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2015. O OFICIAL.

R-15-7555-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-14. **VALOR:** R\$180.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.877,11, vencendo-se a 1ª em 21/07/2013, tendo a devedora optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$200.000,00; base de cálculo: R\$225.371,89 (R-14/7555-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** LUCINEIDE ALVES DE SOUSA, qualificada no ato R-14. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2015. O OFICIAL.

AV- 16-7555-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 21/06/2013, prenotado sob o nº 733162 em 10/06/2015, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-15/7555-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0329421-8 série 0613, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-17-7555-A - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Malote Digital expedido pela 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região em 30/07/2019, Ofício Processo nº 0010354-77.2015.5.01.0011, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 28/09/2018, prenotado sob nº 813429 em 07/08/2019, e do Auto de Depósito de 28/09/2018, hoje arquivados. **VALOR:** R\$175.675,93 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** MAC SISTEMAS DE FILTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 10.494.999/0001-26. **EXEQUENTE:** LUIZ CARLOS DA COSTA GOMES, CPF nº 491.823.077-68. **CONDICÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face do disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao “quantum” da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. ds. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2019. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org